



PORTARIA Nº 166 DE 03 DE AGOSTO DE 2015.

O **Pró-Reitor de Administração do Instituto Federal do Paraná**, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 646 de 03.02.2015 do Magnífico Reitor.

RESOLVE:

Art. 1º Substituir os servidores designados conforme as Portarias nº 30, de 24 de fevereiro de 2015, e nº 101, de 23 de junho de 2015, pelas servidoras abaixo indicadas para, com observância da legislação vigente, atuarem como gestora titular e gestora substituta do contrato celebrado entre o Instituto Federal do Paraná e a Empresa a seguir enunciada:

CONTRATO Nº: **01/2015**

PROCESSO Nº: **23411.003472/2014-91**

CONTRATADA: **BETRON - TECNOLOGIA EM SEGURANÇA LTDA**

OBJETO: Prestação de serviços continuados de vigilância armada e/ou desarmada e /ou motorizada, sob demanda, visando atender as necessidades da CONTRATANTE, de acordo com as especificações constantes no Edital, Termo de Referência e anexos.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 01/02/2015

GESTOR TITULAR ATÉ 31/07/2015: Rubens Felipe Ribeiro
MATRÍCULA SIAPE Nº: 1802651

GESTORA TITULAR A PARTIR DE 01/08/2015: Karina Andressa Ferrari de Oliveira
MATRÍCULA SIAPE Nº: 1669839

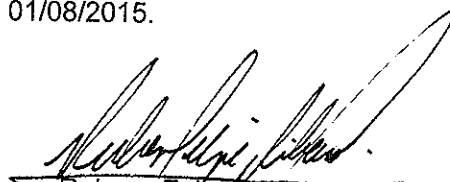
GESTORA SUBSTITUTA ATÉ 31/07/2015: Karina Andressa Ferrari de Oliveira
MATRÍCULA SIAPE Nº: 1669839

GESTORA SUBSTITUTA A PARTIR DE 01/08/2015: Nicolly Cristine Zoccoli Pereira Hartmann
MATRÍCULA SIAPE Nº: 1833790

Art. 2º Estabelecer que o fiscal realize anotações, em registros próprios, de todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, bem como emissão de relatórios mensais referente à prestação dos serviços determinando o que for necessário para a sua regularização das faltas e defeitos observados, e que as decisões que ultrapassem a competência do fiscal sejam encaminhadas, por escrito, ao Gestor do Contrato para adoção de medidas cabíveis.

Art. 3º O procedimento de notificação à empresa contratada deverá ser de acordo com a Instrução Interna de Procedimentos – IIP nº12/PROAD, de 01/11/2012.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do IFPR, retroagindo seus efeitos à data de 01/08/2015.


Rubens Felipe Ribeiro
Pró-reitor de Administração
SIAPE 1082651